



DECRETO Nº 1354, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Considera facultativo o ponto nos dias 17 e 22 do mês de abril de 2014, dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a tradição religiosa da comunidade de Comendador Levy Gasparian e na prática comum de todo o País de facultar-se o ponto nas repartições públicas neste evento do cristianismo.

CONSIDERANDO o feriado estadual de São Jorge, no dia 23 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 17 e 22 de abril de 2014.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito